

Recife (PE), 03 de janeiro de 2022.

COMUNICADO Nº 001/2022**Caro(a) Assistido(a),**

Conforme previsão contratual, anualmente em janeiro, acontece a avaliação para determinar o reajuste dos valores cobrados pelo plano médico mantido pela operadora UNIMED-Recife. Portanto, informamos que a partir de 1º de janeiro de 2022, o produto SAFIRA – Nacional Especial – CE – C/obst, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde número 467.343/12-3, terá um reajuste na mensalidade de 10%.

1. VALORES (Mensalidade)

A seguir, os valores por faixa etária, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

(valores em R\$)	SEM SUBSÍDIO	50% SUBSÍDIO	30% SUBSÍDIO
FAIXA ETÁRIA	Titulares / Dependentes e Agregados)	Titulares/Dependentes	Titulares/Dependentes
00 a 18 anos	315,69	157,85	220,98
19 a 23 anos	368,59	184,30	258,01
24 a 28 anos	471,57	235,79	330,10
29 a 33 anos	521,63	260,82	365,14
34 a 38 anos	603,59	301,80	422,51
39 a 43 anos	685,50	342,75	479,85
44 a 48 anos	865,24	432,62	605,67
49 a 53 anos	1.208,00	604,00	845,60
54 a 58 anos	1.550,78	775,39	1.085,55
59 e acima	1.893,51	946,76	1.325,46

2. COPARTICIPAÇÃO

Procedimentos médicos, hospitalares, exames laboratoriais e clínicos, terão a incidência de cobrança de coparticipação, conforme percentual indicado na tabela abaixo.

PROCEDIMENTOS	COPARTICIPAÇÃO
Consultas	20%
Exames básicos	20%
Exames Especiais	20%
Procedimentos Ambulatoriais	20%
Procedimentos realizados por outros profissionais da área de Saúde (Fonoaudiólogos, Psicólogos, Fisioterapeutas, Nutricionistas e Terapia Ocupacional)	20%

Informações adicionais:

- Estão isentas da cobrança de coparticipação as despesas hospitalares decorrentes de internação hospitalar;
- Os segurados em tratamento quimioterápico, quando realizado na rede hospitalar da Unimed, não terão cobrança de coparticipação;
- Os extratos de coparticipação estão disponíveis no site www.unimedrecife.com.br

3. USO CONSCIENTE

O equilíbrio financeiro do contrato é constatado quando a proporção entre as receitas do plano e as despesas assistenciais se mantem inferior à 75%. Desta forma, ressaltamos que é fundamental fazer o uso consciente do plano de saúde, dado que este é um fator importante na definição do reajuste anual.

4. COBRANÇA

Evite o cancelamento do seu plano de saúde, realize sempre, dentro do prazo, o pagamento total da mensalidade e do valor da coparticipação.

Saldo devedor em aberto por mais de 60 dias, pode motivar o cancelamento do plano por inadimplência. Fique alerta!

Informação Importante: mantenha sempre seus dados cadastrais atualizados, priorizando as informações de celular e e-mail, visando agilizar a comunicação.

O atendimento do plano médico, deve ser realizado diretamente pela operadora de saúde, para situações excepcionais e atípicas será disponibilizado o e-mail: ambandepe@santander.com.br

Atenciosamente,

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.